



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1216, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010424/2002-01, resolve:

Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao título de Mestre, a docente **LEILA MARIA FALCAO DE OMENA**, Professor Adjunto nível 3, lotada no Departamento de Odontologia/CSAU, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 2 da Lei 8.243/91


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 31 01 / 03